



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Processo digital nº: 23068.071651/2023-08

Criado em: 19/12/2023 11:10

Procedência: Departamento de Serviço Social

Interessado: MONICA PAULINO DE LANES

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 19/12/2023 as 17:25, contendo 5 peças de um total de 5 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4870252>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/12/2023

Ao(s) seis dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala da Coordenação do Curso de Serviço Social a quinta sessão ordinária do(a) Colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Monica Paulino de Lanes (Presidente), Bernarda de Biase Ferrari, Gilsa Helena Barcellos, Soraya Gama de Ataíde Prescholdt e Thaynara Almeida Fontes, com a(s) ausência(s) justificadas de Rodrigo Straessli Pinto Franklin. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 2:** Projetos Institucionais de Apoio Acadêmico (PIAAs) - A coordenadora de curso, professora Mônica de Lanes, informou que foram elaborados 3 projetos de PIAAs cujos públicos alvos principais serão alunos em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC). A coordenadora de curso também apresentou a professora Raquel Sabará, que participou deste momento para apresentar o seu projeto. Sendo assim, os PIAAs apresentados foram: 1) Título do Projeto: "Odara: articulando ensino e extensão na formação em Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): a) Prof^a Raquel Sabará de Freitas (Coordenadora) – 4 horas semanais, Prof. William Berger (Colaborador) – 3 horas semanais e Prof. Rochester Santana Lima (Colaborador) – 3 horas semanais; Resumo: "o projeto visa contribuir com alunos, professores para a melhoria do desenvolvimento acadêmico articulando ensino e extensão no curso de Serviço Social. Tem como objeto o estudo e o monitoramento da integração entre ensino e extensão na graduação do curso de Serviço Social com vistas à potencialização do ensino tendo como público alvo: estudantes, professores e egressos do curso; em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e em Plano de Integração Curricular (PIC) e; integrantes internos e externos vinculados às ações de extensão no curso de Serviço Social; 2) Título do Projeto: "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): Prof^a Jeane Andréia Ferraz Silva (coordenadora) – 4 horas semanais, Prof^a Andréa Monteiro Dalton (colaboradora) – 3 horas semanais, Prof^a Gilsa Helena Barcelos (colaboradora) – 3 horas semanais, Prof^a Soraya Ataíde Gama Prescholdt (colaboradora) – 3 horas semanais, Aline Barreto (colaboradora) – 3 horas semanais; Resumo: o projeto tem como principais objetivos: "a) acompanhar os alunos encaminhados pelo Colegiado de Curso que estão em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), Plano de Integralização Curricular (PIC) e demais alunos com dificuldades acadêmicas no estágio; b) estimular a sistematização e a produção de textos no estágio como

ferramentas para o processo de escrita e análise do trabalho profissional e do estágio, c) fortalecer um espaço de escuta e debate com estudantes sobre questões relativas ao estágio 3 e finalização do curso; c) socializar informações sobre a disciplina de Estágio com os alunos do 4º período e àqueles que irão iniciar o Estágio I, visando prepará-los para a inserção no campo de estágio; d) Contribuir com a formação continuada dos assistentes sociais supervisores em temáticas relativas ao debate contemporâneo do Serviço Social e ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFES; e) Identificar o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras."; e 3) Título do Projeto: "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): Profª. Mônica Paulino de Lanes (Coordenadora) – 3 horas semanais e Karla Maria Gomes Bianchi de Moura (Colaboradora) – 3 horas semanais; Resumo: o "projeto objetiva promover ações de apoio acadêmico para estudantes do curso de Serviço Social no que se refere à leitura e escrita de textos acadêmicos. O projeto destina-se às(aos) ingressantes, discentes em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE ou Plano de Integralização Curricular – PIC e estudantes com deficiência. O PAE e o PIC são ações do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA desta Universidade, que objetiva evitar a retenção e a evasão, especialmente as resultantes de reprovações sucessivas em disciplinas.". Após as devidas apresentações dos PIAAs, abriu a oportunidade para debate entre os membros, os quais elogiaram as iniciativas. Em seguida, encaminhou os projetos para votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade os 3 projetos de PIAA apresentados, quais sejam, 1) "Odara: articulando ensino e extensão na formação em Serviço Social"; 2) "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"; e 3) "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social". Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Luiza Camporez Pimentel, secretário(a) do(a) Colegiado do Curso de Serviço Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZA CAMPOREZ PIMENTEL - SIAPE 2248521
Secretaria - SEC/CCJE
Em 14/12/2023 às 10:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/856092?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
- DSS/CCJE

**EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A)
CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
04/12/2023**

Ao(s) quatro dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala 106 - ED I a décima oitava sessão ordinária do(a) Câmara Departamental do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Maria Helena Elpidio Abreu (Presidente), Aline Fardin Pandolfi, Ana Targina Rodrigues Ferraz, Breno Patrick Campos Ferreira, Fabiola Xavier Leal, Francis Sodre, Gabriel dos Santos Matias, Gilsa Helena Barcellos, Jeane Andreia Ferraz Silva, Juliana Iglesias Melim, Maria Lucia Teixeira Garcia, Monica Paulino de Lanes, Paulo Cezar da Silva Marques, Raquel Sabara de Freitas, Renato Almeida de Andrade, Salyanna de Souza Silva, Silvia Neves Salazar, Soraya Gama de Ataíde Prescholdt, William Berger e ágata Aryel Ramaldes Rodrigues, com a(s) ausência(s) justificadas de Cenira Andrade de Oliveira e Maria Angelina Baia de Carvalho de Almeida Camargo. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 9:** Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social". Considerando que todos os projetos podem ser aprovados ad referendum, mas o proponente não pode assinar o seu próprio ad referendum, o referido projeto está sendo apresentado para apreciação desta Câmara Departamental e será apresentado ao colegiado. Este projeto objetiva promover ações de apoio acadêmico para estudantes do curso de Serviço Social no que se refere à leitura e escrita de textos acadêmicos. Destina-se aos ingressantes, discentes em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE ou Plano de Integralização Curricular – PIC e estudantes com deficiência e tem como coordenadora a professora Mônica Paulino de Lanes, como colaboradora a técnica em assuntos educacionais Karla Maria Gomes Bianchi de Moura e a participação de 03 bolsistas com carga horária de 20h semanais cada. Serão atribuídas 03 horas de carga horária à coordenadora do projeto. Esse projeto garante o atendimento aos estudantes em PAE e PIC. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Bruna Goltz Gonçalves, secretário(a) do(a) Câmara Departamental do Departamento de Serviço Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNA GOLTZ GONCALVES - SIAPE 2248447
Secretaria - SEC/CCJE
Em 19/12/2023 às 09:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/859329?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário Nº 01
----------------------	---------------	---------------------

1.1 Título do Projeto

Projeto "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social"

A frase "Permita que eu fale" é parte da música do Emicida chamada AmarElo.

1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista

Mônica Paulino de Lanes – Coordenadora – 3 horas semanais

Karla Maria Gomes Bianchi de Moura – Colaboradora – 3 horas semanais

1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos

Departamento de Serviço Social/Colegiado do Curso de Serviço Social – CCJE

1.4 Palavras-chave:

1. Leitura

2. Escrita

3. Aprendizagem

1.5 Coordenador (apenas um) – Informar dados do coordenador responsável, e-mail e link do currículo lattes

Mônica Paulino de Lanes – monica.lanes@ufes.br Link para acesso ao Currículo Lattes

<http://lattes.cnpq.br/8662399514314223>

() Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: _____

1.6 Órgão proponente

Departamento/Colegiado do curso de Serviço Social

1.7 Local de Realização

CCJE – ED I e ED II

1.8 Duração:

Início: 01 de abril de 2024.

Término: 31 de dezembro de 2024

Proposta Anual1.9 Custo total: R\$ R\$ 2.100,00 mensais, de abril a dezembro
de 2024 (total mensal relativo a 3 bolsas)

Origem dos recursos: PROAD

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
----------------------	-----------	---------------------

2.1 Apresentação

Este projeto objetiva promover ações de apoio acadêmico para estudantes do curso de Serviço Social no que se refere à leitura e escrita de textos acadêmicos.

O projeto destina-se às(aos) ingressantes, discentes em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE ou Plano de Integralização Curricular – PIC e estudantes com deficiência.

O PAE e o PIC são ações do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA desta Universidade, que objetiva evitar a retenção e a evasão, especialmente as resultantes de reprovações sucessivas em disciplinas.

2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

O presente projeto se justifica por prever atividades de apoio com vistas a reduzir a retenção e a evasão no curso de Serviço Social e por promover atividades de leitura e escrita para ingressantes, discentes em TCC, em PAE ou PIC e estudantes com deficiência, entendendo que a leitura e a elaboração de textos (acadêmicos e técnicos) são de fundamental importância para a formação crítica e propositiva em Serviço Social, como preconizam as Diretrizes Curriculares da profissão, e que demanda no cotidiano profissional a produção de laudos, pareceres, relatórios, pesquisas, opinião técnica, dentre outros.

No caso das(os) ingressantes, o projeto se justifica em razão das dificuldades inerentes à transição do Ensino Médio para a Educação Superior (particularmente após a Reforma do Ensino Médio e do período pandêmico que impactou profundamente a educação), especialmente no que se refere ao estudo de textos acadêmicos. Assim, compreende-se como necessário promover atividades (coletivas e individuais) que contribuam para que as(os) estudantes tenham, no decorrer de seu processo de formação, autonomia enquanto leitoras(es). O curso recebe semestralmente 45 ingressantes. Pretendemos, assim, já introduzir os elementos fundamentais à elaboração da escrita acadêmica (que pressupõe a leitura) junto aos ingressantes do curso, de modo que esse público-alvo não fique retido ou evada pelas dificuldades na elaboração dos trabalhos acadêmicos, e ainda que impacte positivamente na redução do número de estudantes em PIC e PAE, por contribuir também, mesmo que indiretamente, no processo de aprendizagem das demais disciplinas.

Além disso, quanto a esse grupo de discentes, as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Serviço Social para o 1º período do curso estão entre as elencadas no “Mapa de disciplinas que mais reprovam por Curso – 2019-1 a 2023-1” (Anexo I do Edital Nº 42/2023 PROGRAD/UFES): SSO 00001 Introdução ao Serviço Social e SSO 00002 Oficina de Questão Social e Serviço Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Conforme já mencionado, este projeto propõe ainda ações para estudantes em acompanhamento pelo Colegiado (PAE e PIC), estudantes com deficiência e discentes que estão em TCC.

Importante registrar que, em 2023, foram indicadas(os) 47 discentes para PAE e 85 para PIC, cabendo a ressalva de que, tendo em vista que os ciclos de PAE e PIC são realizados em semestres diferentes, houve estudantes indicadas(os) para PAE em 2023/1 e, posteriormente, em 2023/2, para PIC, de modo que o total de estudantes indicadas(os) para PAE e PIC não pode ser obtido por meio da soma dos valores anteriormente mencionados.

Em relação às(aos) estudantes em TCC, o projeto se justifica, entre outros fatores, porque o Colegiado tem acompanhado a situação de discentes que não integralizam a carga horária mínima exigida para a graduação por dependerem de aprovação apenas em TCC. Há casos de discentes que se matriculam mais de uma vez e não participam das orientações ou que não conseguem concluir o trabalho.

Em razão dessas reprovações sucessivas, a disciplina SSO01874 Trabalho de Conclusão de Curso também consta no já mencionado Anexo I como uma das que mais reprovaram no curso no período de 2019/1 a 2023/1. Isso tem causado impacto tanto para a(o) estudante, quanto para a instituição, a oferta da disciplina e o curso (considerando que, com as reprovações, a demanda pode superar a capacidade de oferta).

Por fim, este projeto se justifica por propor a realização de um minicurso de escrita acadêmica para as(os) discentes em TCC, as(os) estudantes com deficiência e indicadas(os) para PAE e PIC, com a intenção de colaborar com informações e conhecimentos que os subsidiem no processo de escrita durante e após o curso.

2.3 Objetivo geral: (Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

- Contribuir para a qualidade da formação e para a permanência e conclusão do curso de Serviço Social.

2.4 Objetivos específicos: Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior:

- Promover atividades de apoio acadêmico às(aos) estudantes ingressantes;

- Contribuir para a integração das(os) estudantes ingressantes, favorecendo a relação de pertencimento da(o) estudante ao curso e à Universidade;

- Inserir as(os) estudantes bolsistas nas atividades de ensino, contribuindo para o fomento na formação de novas e novos professores em Serviço Social;

- Reduzir o impacto na retenção proveniente da reprovação em disciplinas iniciais e da disciplina de TCC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

- Possibilitar apoio às(aos) discentes em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE e Plano de Integralização Curricular – PIC;
- Possibilitar apoio às(aos) estudantes com deficiência;
- Promover atividades que possam contribuir para a autonomia das(os) discentes enquanto leitoras(os) e para a escrita de trabalhos acadêmicos.

2.5 Objeto de estudo

O processo de retenção e evasão de estudantes no Curso de Serviço Social

2.6 Pressupostos teóricos

A permanência na Educação Superior é uma questão que vem cada vez mais requerendo atenção por parte das instituições.

A evasão pode ser considerada multifatorial. Sales Junior (2013) agrupa as causas de evasão em Instituições de Ensino Superior brasileiras, encontradas na literatura por ele revisada, da seguinte maneira: causas relacionadas a desempenho acadêmico, questões didático-pedagógicas, ambiente socioacadêmico, currículo, curso, interesses pessoais, características institucionais e condições pessoais (familiares, profissionais, financeiras).

Desse modo, considerando que são muitos os fatores que determinam a evasão, compreende-se que há algumas contribuições que podem ser dadas pelas instituições de ensino com vistas à permanência dos(as) estudantes para a conclusão do curso.

Ainda em relação à permanência, importante destacar que o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010) tem como um de seus objetivos o de democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e sinaliza o apoio pedagógico como uma das ações a serem desenvolvidas.

Dias faz uma síntese sobre o apoio pedagógico partindo de sua experiência profissional, em pesquisa e extensão. Com a ressalva de que não pretende reduzi-lo a um único entendimento, o autor compreende o apoio pedagógico como apoio à aprendizagem das(os) estudantes e o considera como

um conjunto de ações e estratégias institucionais que, baseados no conhecimento prévio do público a ser atendido, visam apoiar os estudantes no processo de transição do ensino médio para o superior, contribuindo no desenvolvimento de variadas habilidades e competências acadêmicas, profissionais e sociais, favorecendo a aprendizagem e a afiliação acadêmica. (DIAS, 2022, p. 46)

Para Diogo et al. (2016, p. 136), “geralmente o aluno se sente despreparado frente às novas exigências contextuais, sentindo-se igualmente despreparado para enfrentar as novas dinâmicas de aprendizagem do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Ensino Superior”. Essas autoras compreendem que às instituições não basta constatar as dificuldades apresentadas pelos estudantes, sendo necessário pensar em formas de reduzir essas dificuldades.

No âmbito desta Universidade, a Resolução Cepe 68/2017 aprovou o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico e o processo de desligamento dos estudantes. Esse documento prevê ações que visem a prevenir o desligamento por meio de estratégias de ensino-aprendizagem.

Assim, como forma de contribuir para a permanência e a conclusão do curso, e por se considerar as dificuldades, especialmente no primeiro período, é que está sendo apresentada esta proposta de apoio à(ao) discente, visando à aprendizagem e à formação com qualidade, por meio das ações de apoio acadêmico previstas neste projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário Nº 02.1
----------------------	-------------	-----------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar as atividades em relação a proposta anterior.

Para os projetos que propuserem atividades visando auxiliar o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico - ADA, favor detalhar as atividades.

Verifique se os critérios avaliativos do edital estão explicitados no texto.

O projeto será desenvolvido por sua Coordenadora, pela colaboradora e por três bolsistas e sua divulgação será feita pelo Portal do aluno, e contará com a colaboração de outros professores e egressos do curso que serão convidados a contribuir com a realização do projeto.

No início da execução do projeto, será realizada uma reunião com a participação de toda a equipe para um encontro de formação.

Mensalmente, a equipe se reunirá para avaliação e planejamento das atividades.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Grupo 1: ESTUDANTES INGRESSANTES

Atividade 1: Grupo de estudos (2 horas)

A atividade será desenvolvida da seguinte maneira:

- Em cada semestre, antes de iniciar o grupo de estudos, será convidada(o) um(a) docente para mediar uma roda de conversa, com toda a turma do 1º período do curso, sobre o texto acadêmico (finalidade, características e estrutura) e para divulgar o projeto;
- O grupo de estudos será realizado uma vez por semana e será feito o estudo de um texto a cada dois encontros. Esses textos serão selecionados dentre os da Bibliografia básica, com a anuência das professoras que estarão responsáveis pelas disciplinas, que consta nos Planos de ensino das disciplinas do 1º período que são ofertadas pelo Departamento de Serviço Social;
- No primeiro encontro, será feita a leitura do texto por meio de algumas estratégias, conforme proposto por Solé (1998): formular previsões sobre o texto, identificar a ideia principal, recapitular o que foi lido, entre outras;
- No segundo, as(os) estudantes farão uma síntese do texto lido.

Atividade 2: Plantão de atendimento individual (4 horas):

- As(os) ingressantes serão atendidas(os) individualmente para dúvidas em relação aos textos dos encontros do Grupo de estudos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Grupo 2: ESTUDANTES EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E INDICADAS(OS) PARA PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS – PAE E PLANO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR – PIC

Atividade 1: Minicurso sobre escrita acadêmica para grupos de 10 a 30 estudantes (4 horas):

A proposta é ofertar uma turma em 2024/1 e outra em 2024/2 de um minicurso sobre escrita acadêmica, que será constituído de 6 encontros cada turma, contando cada encontro com a participação de um(a) convidada(o) (docente, egressa/o ou estudante de pós-graduação). Em alguns desses encontros, estudantes egressas(os) irão partilhar o relato de como foi sua experiência na escrita do TCC.

As/os bolsistas, ao iniciar o semestre, farão contato, com os estudantes público-alvo dessa segunda atividade que estão em PAE e PIC com o intuito de convidá-los e envolvê-los nas atividades planejadas, de modo a assegurar que os mesmos consigam cumprir os créditos necessários à integralização do curso.

As(os) bolsistas participarão do planejamento e da execução de cada encontro junto com a(o) convidada(o).

Observação: nas semanas em que não estiver sendo realizado o minicurso, as(os) bolsistas realizarão com a Coordenação do curso de Serviço Social e coordenadora do projeto atividades para as(os) estudantes ingressantes, tais como: apresentação do curso, apresentação dos grupos e núcleos de pesquisa e extensão e orientação para a matrícula para o 2º semestre.

Atividade 2: Plantão de atendimento individual (2 horas):

- O atendimento individual para apoio quanto às atividades de escrita será feito, sob a orientação da Coordenadora do projeto, às(aos) estudantes do Grupo 2 que manifestarem ao Colegiado de curso interesse em participar.
- O atendimento individual será previamente agendado entre bolsista e a/o estudante público-alvo do projeto;
- A(o) bolsista se colocará como um(a) interlocutor(a), não lhe cabendo propor revisões no texto. O que se objetiva é um apoio para que, a partir desse processo de interlocução com a(o) bolsista, a(o) estudante possa desenvolver melhor o tema. Importante destacar que não se trata de outro processo de orientação, ou de co-orientação, mas apenas de apoio à/ao estudante no processo de elaboração e organização das ideias, para consolidar melhor o TCC.

CARGA HORÁRIA DAS(OS) BOLSISTAS:

As(os) bolsistas atuarão em todas as atividades a serem desenvolvidas para os dois grupos.

A carga horária das(os) bolsistas será de vinte horas semanais, sendo oito horas para planejamento, estudo de conteúdos, reuniões e formação e doze horas para atendimento e desenvolvimento de atividades com as(os) discentes.

Essas doze horas serão distribuídas da seguinte forma:

- Grupo de estudos com estudantes ingressantes: 2 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

- Plantão de atendimento individual para estudantes ingressantes: 4 horas
- Minicurso sobre escrita acadêmica para estudantes em TCC, estudantes com deficiência e estudantes em PAE ou PIC : 4 horas
- Plantão de atendimento individual para estudantes em TCC, estudantes com deficiência e estudantes em PAE ou PIC : 2 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02.2
----------------------	-----------	-----------------------

2.8 Resultados esperados

Caso não seja a primeira submissão do projeto, o(a) coordenador(a) deve ampliar os objetivos, as atividades e o trabalho que será realizado no ano de 2023, assim como apresentar as análises parciais dos resultados do projeto dos anos anteriores. Caso não atenda a essas solicitações a proposta será ELIMINADA, conforme subitem 13.8 do Edital.

- Contribuição para a qualidade na formação a partir das ações voltadas para a leitura e produção de texto; - redução da reprovação nas disciplinas;
- Apoio mais efetivo às(aos) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) ou Plano de Integralização Curricular – PIC;
- Apoio mais efetivo às(aos) estudantes com deficiência;
- Melhor integração das(os) discentes ingressantes na Universidade;
- Inserção da(o) estudante bolsista em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência;
- Contribuir para redução da evasão e da retenção.

2.9 Referências

BRASIL. **Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos. Apoio pedagógico: definições e desafios. In: _____ (Org.). **Apoio pedagógico e assistência estudantil**. Ponta Grossa: Atena, 2022.

DIOGO, Maria Fernanda et al. Percepções de coordenadores de curso superior sobre evasão, reprovações e estratégias preventivas. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior. Campinas, v. 21, n. 1, p. 125-151, mar. 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

SALES JUNIOR, Jaime Souza. **Uma análise estatística dos fatores de evasão e permanência de estudantes de graduação presencial da UFES**. 2013. 111 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social: Reestruturação Curricular da Graduação**. Vitória, 2006. Disponível em: https://graduacao.ccje.ufes.br/sites/graduacao.ccje.ufes.br/files/field/anexo/projeto_pedagogico_do_curso_d_e_servico_social_-_versao_2002_1_-_incluida_a_optativa.pdf#overlay-context=ppcs. Acesso em: 24 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 68, de 06 de dezembro de 2017**. Aprova o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, bem como o processo de desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_68.2017_-_desligamento.pdf. Acesso em: 24 nov. 2023.

2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

A avaliação do projeto acontecerá no decorrer de sua execução, por meio dos encontros de planejamento da equipe e do retorno dado pelas(os) participantes durante as atividades, bem como na reunião de encerramento. Essa avaliação terá o escopo de redirecionar ações, quando necessário, e aprimorar os processos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES	Formulário Nº 03
------------------------------	--	-----------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Divulgação do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção das(os) bolsistas			X										
Reunião inicial com a equipe de trabalho				X									
Formação das(os) bolsistas				X									
Planejamento das atividades pela equipe				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros mensais da equipe				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização dos grupos de estudo				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do minicurso				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização dos plantões de atendimento individual				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das atividades				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da equipe de trabalho para encerramento e avaliação final do projeto													X
Elaboração de relatório final													X

*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04
------------------------------	---	-----------------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Mônica Paulino de Lanes, professora lotada no Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE: 111820, com carga horária dedicada ao projeto de 03 horas semanais.

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

Discente(s)

(Informar o número de bolsas pretendidas)

03 (três)

As(os) três discentes bolsistas serão selecionadas(os) posteriormente, conforme calendário do Edital Nº 42/2023 PROGRAD/UFES.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Karla Maria Gomes Bianchi de Moura – Técnica em Assuntos Educacionais – Departamento de Serviço Social/Colegiado de Serviço Social – SIAPE 2173124 – 03 horas semanais

3.2 Observações:

Data:

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04.1
------------------------------	---	-------------------------------

RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

Impressão e cópia de textos e materiais didáticos e material produzido pelos estudantes atendidos no projeto.

Subtotal:

3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

Subtotal:

3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

Subtotal:

3.6 Total geral:

Data:

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário Nº 05
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? () Sim / () Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	DELIBERAÇÃO <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	Formulário Nº 05.1
------------------------------	---	-------------------------------

Ata ou Resolução nº:**Data:**

Chefe do Departamento
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MONICA PAULINO DE LANES - SIAPE 1111820
Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE
Em 14/12/2023 às 10:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/856050?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.071651/2023-08

Interessado: MONICA PAULINO DE LANES

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE

Destino: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 42/2023 PROGRAD-UFES (Monica Paulino de Lanes)

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por

BRUNA GOLTZ GONCALVES - SIAPE 2248447

Secretaria - SEC/CCJE

Em 19/12/2023 às 11:15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.071651/2023-08

Interessado: MONICA PAULINO DE LANES

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

Destino: PATRICIA HELMER FALCAO

DESPACHO:

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD
Em 19/12/2023 às 16:55